



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2308-002/SEFIN** com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE COM O OBJETIVO DE DIMINUIR RISCOS DE FISCALIZAÇÕES E SE APLICÁVEL, RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO – SEFIN**, em favor de **DAMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.136.788/0001-81, com o valor do serviço na quantia de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 122 0401 2.001 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terce. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2021.


JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEFIN